

## **PORTARIA Nº 1.765/2023**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 906**, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 906, de 11 de agosto de 2023***

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
ORIUNDO DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO DESIGNADA AO  
COMPASSOS – INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL,  
EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Recurso será aplicado para fomentar atividades socioculturais relacionadas ao fortalecimento da função protetiva das famílias de baixa renda, visando inclusão social para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos;

Considerando que após análise o Plano de Trabalho da entidade obteve parecer favorável de 08 (oito) conselheiros e desfavorável de 05 (cinco) conselheiros, possuindo aprovação por maioria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada ao COMPASSOS – Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Estado do Espírito Santo, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim